

Ata da 86ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente, realizada em 10 de setembro de 2019.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 18:15 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, situada à Rua José Mota Lopes, 54, nesta Cidade de Valente, Estado da Bahia, por convocação do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, verificadas as presenças dos Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira, Antonio Cezar Oliveira Rios, Djalma Santana da Silva Neto, Elenildo de Oliveira Mota, Genilton de Oliveira Moraes, Gessivaldo Souto Martins, José Robson Duarte Cunha, Lomanto Queiroz da Cunha, Lucivaldo Araújo Silva, Maria Madalena Oliveira Firmo e Romilson Cedraz Mascarenhas, aconteceu a 86ª (octogésima sexta) Sessão Ordinária da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Valente. Constatados hora e número legais, o Presidente Antonio Cezar Oliveira Rios, em nome da comunidade valentense, declarou aberta a sessão, dando início ao Expediente, o qual constou do seguinte: Ata da 85ª Sessão Ordinária, a qual foi aprovada sem restrições, à unanimidade; Leitura das matérias dirigidas à Câmara, a saber: Matérias do Executivo – Projeto de Lei Complementar nº. 005/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº. 10/2008 - Código Tributário e de Rendas do Município de Valente e dá outras providências”. Projeto de Lei Complementar nº. 006/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Valente e dá outras providências”. Projeto de Lei nº. 118/2019, de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Concede remissão de créditos tributários da Fazenda Pública Municipal e dá outras providências”. Matérias do Legislativo – Projeto de Lei nº. 117/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, que “Denomina a Avenida Ildes Ferreira de Oliveira, na sede do Município de Valente”. Requerimento nº.



068/2019, subscrito pelos Vereadores Elenildo de Oliveira Mota e Maria Madalena Oliveira Firmo, dispondo sobre a “Instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, para investigar indícios de improbidade administrativa perpetradas pelo Poder Executivo Municipal decorrente de relação contratual com a empresa C. da Silva Santos Transportes Eireli - EPP, CNPJ nº. 07.481.651/0001-90, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domiciliares e de serviços de saúde, destinados a atender as necessidades do Município de Valente, conforme processo administrativo em anexo”. Moção de Congratulações nº. 075/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, ao Senhor José Oliveira Gordiano, popular “Zezinho Aboiador” pela 14ª Festa de Vaqueiros do Povoado de Valilândia, neste Município, realizada nos dias 07 e 08 de setembro de 2019, no Parque Eraldo Gordiano. Moção de Congratulações nº. 076/2019, a pedido do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Valente, pelo culto em celebração ao centenário da instituição religiosa no Estado da Bahia, realizado em 07/09/2019, na Praça Nemésio Martins, sede deste Município. Indicação nº. 192/2019, de autoria do Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a “melhoria/manutenção/instalação do sistema de iluminação pública da via de acesso compreendida entre o Colégio Estadual César Borges e o aeroporto local, na sede deste Município”. Indicação nº. 193/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a “execução das obras e serviços de pavimentação com rede de esgoto na Rua Santos Dumont, sede do Distrito de Santa Rita de Cássia”. Indicação nº. 194/2019, de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a intercessão junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia, com vistas à construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rod. BA 120, na altura do acesso ao Posto Sisal, antecedente ao cruzamento com a Rua da Independência e Rua Antonio Edil Lopes (saída para o Distrito de Valilândia), nesta Cidade de Valente. Indicação nº. 195/2019, de autoria do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal a “construção de estacionamento público na área compreendida entre os estabelecimentos



comerciais dispostos no sentido da agência do Sicoob-Coopere e o Centro de Abastecimento, sede deste Município”. Indicação nº. 196/2019, de autoria do Vereador Lucivaldo Araújo Silva, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a “execução das seguintes ações no Centro de Abastecimento da sede do Município: ampliação e reforma dos boxes; manutenção da cobertura; pintura das instalações físicas, bem como das bancas metálicas utilizadas pelos feirantes e colocação de grades de proteção nas dependências internas”. Of. nº. 001/2019, do Vereador Genilton de Oliveira Moraes, dirigido ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, solicitando a manutenção (limpeza e retirada de entulhos) da Rua Iraildes Mota, no Bairro Bom Jardim, sede deste Município. Matérias Diversas – Ofício nº. 86/2019, subscrito pelo Diretor de Cursos da GEPRI Cursos Profissionalizantes, Sr. Gerson da Silva Paz, dirigido ao Presidente da Câmara de Vereadores de Valente, pleiteando o espaço da Tribuna para discorrer acerca de cursos de energia solar residencial e máquinas pesadas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Valente. Tribuna Livre – *Ad referendum* da Mesa Diretora, o Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Senhor Gerson da Silva Paz, o qual teceu breve comentário acerca do propósito da empresa GEPRI, pertencente ao mesmo, a qual tem por objetivo firmar parcerias com os Poderes Executivo e Legislativo, no sentido de ofertar cursos profissionalizantes para a população valentense, principalmente os jovens que se encontram desempregados. Observado o disposto no art. 85, c/c o § 5º do art. 88, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os seguintes Vereadores: LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB) – Reivindicou a realização das seguintes ações ao Poder Executivo Municipal: construção da rede de esgotos nas imediações da Creche Tia Maria, bem como a adoção de medidas em relação aos esgotos a céu aberto na Rua Vital Brasil, no Distrito de Valilândia; serviços de manutenção das principais estradas vicinais. Deu ciência da sua visita *in loco* a unidade de saúde do PSF do Distrito de Valilândia, onde ao inspecionar os serviços de restauração do referido posto de saúde constatou que o material utilizado pela empresa que executou a reforma foi de má qualidade. Externou a sua insatisfação com a morosidade do Poder Executivo Municipal em relação à reforma do estádio

do aludido distrito. Externou a sua alegria e satisfação devido à decisão prolatada pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal, que por maioria dos seus membros, votaram pelo arquivamento da denúncia oferecida pela Procuradora Geral da República, contra o Ministro do Tribunal de Contas da União, o valentense Aroldo Cedraz, sob a acusação de tráfico de influência junto à referida Corte de Contas. LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM) – Externou as condolências às famílias enlutadas que perderam seus entes queridos. Reforçou as indicações nºs. 193/2019 e 196/2019, expondo as razões que o levaram a propor as referidas medidas de interesse público. Discorreu sobre a sua participação no III Encontro Nacional de Parlamentares Municipalistas, realizado em Serrinha/BA, onde, na oportunidade, pediu a intervenção do Senador Otto Alencar (PSD-BA) junto à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com vistas à liberação de 05 ambulâncias para o Município de Valente, decorrentes de emendas parlamentares dos ex-deputados federais João Gualberto e Lúcio Vieira Lima. Deu ciência da sua participação numa reunião entre os moradores das Casas Populares e o Prefeito Municipal, onde, na oportunidade, o mesmo se comprometeu a executar obras de esgotamento sanitário e pavimentação de ruas com paralelepípedos no referido logradouro, oriundas de emenda parlamentar do ex-deputado federal João Gualberto. Justificou o PL nº. 117/2019, de sua autoria, que “Denomina a Av. Ildes Ferreira de Oliveira, na sede deste Município”. ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Convidou os desportistas para prestigiarem a decisão do Campeonato de Futebol Society do Povoado de Tanquinho, a ser realizada em 22 de setembro do corrente. Justificou a apresentação do Requerimento nº. 068/2019, que requer a criação de uma CPI, com o objetivo de investigar indícios de improbidade administrativa cometidas pelo Poder Executivo Municipal, decorrente de relação contratual com a CSS Transportes, consistentes na execução de serviços de limpeza pública e coleta de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, cuja empresa, até a presente data, recebeu pela prestação dos referidos serviços um montante da ordem de R\$ 4.192.146,81 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), assim como as empresas Geová Villas Boas e Serrana Diamantina também já receberam mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), oriundos do erário público

municipal. GENILTON DE OLIVEIRA MORAES (MDB) – Deu ciência ao plenário e aos munícipes da sua visita à Localidade de Alagadiço, onde ao dialogar com os moradores, constatou a necessidade de reposição de lâmpadas na supramencionada comunidade. Reforçou as indicações n.ºs. 194/2019 e 195/2019, expondo as razões que o levaram a propor as referidas medidas de interesse público. Prestou agradecimentos ao Prefeito Municipal, pela reforma da unidade de saúde do PSF do Distrito de Santa Rita de Cássia. JOSÉ ROBSON DUARTE CUNHA (MDB) – Associou-se à reivindicação do Vereador Lomanto Queiroz, que trata da construção da rede de esgotos das Ruas Juazeiro e Vital Brasil, localizadas no Distrito de Valilândia. No uso das suas atribuições, assinalou que continuará cobrando da Secretaria Municipal de Infraestrutura a execução de serviços regulares de manutenção das principais estradas vicinais, sobretudo da via terrestre que dá acesso ao Distrito de Valilândia e adjacências. Enfatizou que os Poderes Executivo e Legislativo devem apoiar iniciativas que tratem da geração de empregos e renda. Na forma do art. 85, c/c o art. 88, § 7º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, pronunciaram-se os seguintes Líderes: MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT) – Salientou que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva será ouvido pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH, uma vez que existem suspeitas de que o mesmo não foi julgado com imparcialidade, em virtude da troca de mensagens entre o ex-juiz federal Sérgio Moro e os membros da força tarefa da “Operação Laja Jato”, através do aplicativo *Telegram*, as quais demonstram que a intenção de ambos era de condenar o ex-presidente Lula no sentido de deixá-lo inelegível e impedi-lo de disputar a eleição para a Presidência da República, realizada em 2018. Reportou-se ao Processo de Eleições Diretas (PED) do Partido dos Trabalhadores - PT, realizado no último domingo, onde, na ocasião, foram escolhidos os membros que comporão a Comissão Executiva Nacional, bem como os Diretórios Estaduais e Municipais da aludida agremiação partidária. Pleiteou ao setor competente da Prefeitura Municipal de Valente, a reposição de lâmpadas na Localidade de Ichu. Defendeu a criação de CPI, a fim de investigar indícios de improbidade administrativa cometidas pelo Poder Executivo Municipal, decorrente de relação contratual com a empresa CSS Transportes, consistentes na execução de serviços de limpeza pública e

coleta de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, nos termos do Requerimento nº. 068/2019, subscrito pela mesma, tendo como primeiro signatário o Vereador Elenildo de Oliveira Mota (PDT). ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) – Asseverou que, na condição de primeiro signatário do Requerimento nº. 068/2019, jamais se curvará às eventuais ameaças, advindas de quem quer que seja. Relembrou de fatos estranhos ocorridos durante a eleição dos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa para o biênio 2019/2020, a exemplo da tentativa de furto da urna que continha os votos depositados pelos vereadores, antes de se proceder à apuração, no sentido de anular o referido pleito. Pediu o apoio dos demais vereadores no sentido de assinarem o aludido requerimento, com vistas à instauração de CPI. ROMILSON CEDRAZ MASCARENHAS (DEM) – Cobrou a adoção das seguintes providências ao Chefe do Poder Executivo Municipal: construção de rede de esgoto nas imediações da via de acesso à entrada do Povoado de Queimada do Curral; aquisição de implementos agrícolas para o trator de pneus destinado à associação comunitária do referido povoado; intervenção junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura com vistas à disponibilização de caçambas de terra para os moradores da Localidade de Boi Novo. Sugeriu tanto ao Prefeito quanto ao Secretário Municipal de Infraestrutura que sejam envidados esforços com vistas à realização de serviços frequentes de manutenção das principais estradas vicinais. GESSIVALDO SOUTO MARTINS (PSD) – Reivindicou a adoção das seguintes providências aos setores competentes da administração pública municipal: manutenção frequente das principais estradas vicinais; reposição de lâmpadas e instalação de braços de iluminação pública no Povoado de Ferros e Localidade de Alagadiço; realização de serviços de capina às margens das estradas vicinais; retirada dos animais de pequeno porte das vias públicas. Sugeriu à Secretaria Municipal de Infraestrutura que ao deslocar a máquina autopatrol para realizar serviços de manutenção das estradas vicinais que execute os serviços por completo. DJALMA SANTANA DA SILVA NETO (PSB) – Teceu breves considerações sobre o Requerimento nº. 068/2019, que almeja a criação de uma CPI, com o objetivo de investigar indícios de improbidade administrativa cometidas pelo Poder Executivo Municipal decorrente de relação contratual com a empresa CSS Transportes. Considerou o Prefeito Marcos Adriano como sendo um homem “íntegro” e



“honesto”. Prestou agradecimento ao Prefeito Municipal pela entrega do trator de pneus para a Associação Comunitária do Povoado de Queimada do Curral. Em relação ao pagamento do ingresso de idosos para assistir às partidas de futebol no Estádio Público Municipal, assinalou que ao dialogar com o presidente da LDV, o mesmo o informou que cumprirá a Lei Municipal nº. 435/2009, que trata da concessão de 50% de desconto para os idosos no pagamento dos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003. Teceu breve comentário alusivo à sua participação no III Encontro Nacional de Parlamentares Municipalistas, realizado de 03 a 05/09/2019, em Serrinha - BA. Nos termos do art. 25, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente, Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios (SD), defendeu qualquer iniciativa que tenha por objetivo a geração de empregos e renda para a população valentense, sobretudo no que se refere aos jovens. Associou-se às considerações dos vereadores que o antecederam, sobretudo ao trecho do pronunciamento do Vereador Lomanto Queiroz, o qual externou a sua alegria e satisfação em razão da decisão prolatada pela 2ª Turma do STF, que arquivou a denúncia oferecida pela Procuradora Geral da República, contra o Ministro do TCU, Aroldo Cedraz, sob a acusação de tráfico de influência junto à referida Corte de Contas. Considerou o Senhor João José de Oliveira como sendo um homem “honesto” tanto na condição de empresário e de chefe de família quanto na condição de ex-prefeito. Parabenizou o Vereador Elenildo pela iniciativa do Requerimento nº. 068/2019, que versa sobre a criação de uma CPI, com o objetivo de investigar indícios de improbidade administrativa perpetradas pelo Poder Executivo Municipal decorrente de relação contratual com a empresa CSS Transportes. Reivindicou ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja afixada uma placa nas imediações da Praça Getúlio Vargas, contendo as informações detalhadas relativas à execução da reforma do referido espaço público. Conclamou os vereadores para se unirem no sentido de cumprirem com as suas atribuições, independentemente de ideologia político-partidária. Repudiou a tese utilizada por algumas pessoas de que para ser candidato a prefeito é preciso ter dinheiro para ser eleito. Associou-se ao trecho do pronunciamento do Vereador Lucivaldo, que reivindica a liberação

de ambulâncias por parte da SESAB, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. Sugeriu aos eleitores valentenses e principalmente aos jovens que no próximo pleito eleitoral votem em candidatos “competentes” e que tenham “vida pregressa ilibada”, ao invés de votarem em candidatos apenas por serem amigos ou que façam doações de benesses em troca de votos. Observado o disposto nos arts. 145 a 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente, o Senhor Presidente pautou a ORDEM DO DIA, a qual constou do seguinte: Primeiro turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 003/2019, de autoria dos Vereadores Maria Madalena Oliveira Firmo, Lomanto Queiroz da Cunha, Romilson Cedraz Mascarenhas, Lucivaldo Araújo Silva e Mabel Amaral de Oliveira, que “Modifica os arts. 224 e 238 da Lei Orgânica do Município de Valente e dá outras providências”, aprovada por unanimidade. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 113/2019, de procedência do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº. 281/2005, que ‘Dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 114/2019, de autoria da Vereadora Mabel Amaral de Oliveira, que “Institui a Semana do Bebê no Município de Valente e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 115/2019, de autoria do Vereador Antonio Cezar Oliveira Rios, que “Declara de utilidade pública para todos os fins a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Valente”, aprovado por unanimidade. Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 116/2019, de procedência do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação orçamentária”, rejeitado por 04 (quatro) votos contrários, 03 (três) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Em alusão à votação do PL nº. 116/2019, constante da Ordem do Dia, votaram contra os Vereadores Antonio Aloizio de Araújo Oliveira (PSDB), José Robson Duarte Cunha (MDB), Lomanto Queiroz da Cunha (PSDB) e Maria Madalena Oliveira Firmo (PT); votaram a favor os Vereadores Djalma Santana da Silva Neto (PSB), Genilton de Oliveira Moraes (MDB) e Lucivaldo Araújo Silva (DEM); abstiveram-se os Vereadores Elenildo de Oliveira Mota (PDT) e Gessivaldo Souto Martins (PSD). Nos termos do § 1º do art. 95, do Regimento Interno da Câmara Municipal de



Valente, previamente inscritos, pronunciaram-se os Vereadores ANTONIO ALOIZIO DE ARAÚJO OLIVEIRA (PSDB), MARIA MADALENA OLIVEIRA FIRMO (PT), LUCIVALDO ARAÚJO SILVA (DEM), ELENILDO DE OLIVEIRA MOTA (PDT) e LOMANTO QUEIROZ DA CUNHA (PSDB). Nada mais havendo a tratar, às 21:27 horas, deu o Presidente por encerrada a Sessão, convocando outra, em caráter ordinário, para o dia 17 de setembro de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: o que houver. E, para constar, eu, Arturo Lucas Oliveira Lima, Redator *ad hoc* deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, cujo áudio ficará registrado em inteiro teor no arquivo digital do Departamento Legislativo desta Casa, a qual após submetida ao crivo do Plenário e achada conforme, vai devidamente aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Plenário Nemésio Martins da Silva, em 10 de setembro de 2019.